



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 769/2019**

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

---

A UM SERVIDOR”

---

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.1998, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06.07.05 e conforme art. 199, da Lei nº 1.502/94 – Regime Jurídico Único (redação dada pela Lei nº 2.852, de 03.07.2008), a Sra. VERA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, Nível 3, Classe C, 22 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 1.305,35 (um mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Lei nº 4.220/2019, com 10 (dez) Avanços Trienais (50%), R\$ 652,68 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, 15 % de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 251, § 2º, da Lei nº 1.502/94, R\$ 195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 2.153,83 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 30.04.2019, por Tempo de Contribuição (Professor), devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, a contar de 30.04.2019, sendo a diferença do mês de abril/2019 (01 dia), no valor de R\$ 0,00, do mês de maio/2019, no valor de R\$ 545,24, do mês de junho/2019, no valor de R\$ 545,24, do mês de julho/2019, no valor de R\$ 545,24, do mês de agosto/2019, no valor de R\$ 545,24, do mês de setembro/2019, no valor de R\$ 545,24, do mês de outubro/2019 e no valor de R\$ 545,24, do mês de novembro/2019, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de dezembro de 2019.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda